

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2017.01031.003000-04

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

*AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu Presidente **Lucas Fernandes de Andrade**, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 26.933 OAB/GO, e do CPF nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu Diretor Administrativo **Lindomar Menezes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1585880 2ª Via SPTC/GO e do CPF nº 287.402.621-20, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro em exercício, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB, **Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, e*

***GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 259 nº 212 Qd.95 Lt. 08/14, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-80, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Liliane Maria Ferreira**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4248713 SPTC/GO e do CPF nº 004.171.721-09, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás; doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.*

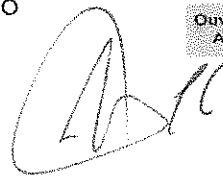
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

- A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2020.
- A renovação integral do saldo original do contrato nº 028/2017, já incluso o valor referente ao reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2020/2022, conforme documento anexo aos autos (ID: 423991 e 423992) e manifestação da GECON, referente aos cálculos de reajuste do CCT 2020/2022, conforme Despacho nº 0223/2020 (ID 424054).
- Os valores retroativos referentes a repactuação do Contrato, ou seja, do período compreendido entre 1.º de março a novembro de 2020, serão apurados e formalizados por meio de Apostilamento.

Rua 18-A, n. 541, Setor Aeroporto
Goiânia – GO – 74.070-060
(62) 3096-5050/5000

Ouvidoria
Agehab
3096-5043



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO E VALOR

a) As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de Recursos Próprios da AGEHAB, conforme Requisição de Despesa nº 0498/2020 - GERAD (ID: 424508) e Declaração de Recursos nº 0946/2020 – GEFIN (ID: 424953).

b) O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 393.179,88 (trezentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 32.764,99 (Trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo, constante na referida requisição de despesa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviço de limpeza em geral, 08 serventes	Mês	12	R\$ 23.438,64	R\$ 281.263,68
2	Serviço de copeiragem, 02 copeiras	Mês	12	R\$ 5.739,52	R\$ 68.874,24
3	Serviço de encarregada, 01 encarregada	Mês	12	R\$ 3.586,83	R\$ 43.041,96
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 393.179,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 028/2017, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo juntos um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 09 de novembro de 2020.


LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Presidente

LINDOMAR MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Lucas Magalhães de Gouveia
LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor Financeiro

(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)

Liliane Maria Ferreira
LILIANE MARIA FERREIRA

Garra Forte Administração e Serviços Ltda - EPP

Testemunhas:

1 - *Isabelia dos Santos Lima*

CPF: 002.984.011-70

2 - *Mica M^o Melo de Oliveira*

CPF: 290.335.431-68

